

RESOLUÇÃO 01/2021

Altera o artigo 54º do Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o inciso III do parágrafo 4º do artigo 54º do Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 29 de Junho de 2021.



Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde